



ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.°

LORENA

014

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.736.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA BELARMINA FERNANDES BORGES – BAIRRO RURAL PINHAL NOVO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração denominar vias e logradouros públicos com nomes de pessoas que se destacaram e contribuíram para o crescimento e progresso de nosso município.

Considerando que o Sr. José Sipriano Gerônimo enquadra-se neste perfil: trabalhou na Companhia Agrícola Rodrigues, no município de Guaratinguetá; assumiu o cargo de Encarregado na área rural por volta de 1970 e adquiriu uma propriedade no Bairro Pinhal Novo, onde trabalhou, tendo sido um dos heróis na produção de gado leiteiro e de cereais, contribuindo para o progresso da comunidade; deixou exemplo de homem honesto e digno para sua família e para os moradores do referido bairro.

Considerando que por tais atributos o Poder Público Municipal deve homenageá-lo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada Quadra Poliesportiva "José Sipriano Gerônimo", a quadra recém construída na Escola Belarmina Fernandes Borges, do Bairro Rural Pinhal Novo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de agosto de 2003.

ALOISIO VIEIRA Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA Secretário Adjunto de Legislação